



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI



A T O N.º 03/93

de 29 de março de 1.993.

Dispõe sobre afastamento do Vereador Paulo de Tarso Fortunato, da vereança na Câmara Municipal de Bariri.

VILSON APARECIDO DELLA COLETTA, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, observado o que dispõe o § 2º, do art. 7º, do Decreto Lei n.º 201/67, e

CONSIDERANDO a instauração de uma Comissão Processante, nos termos do Decreto Legislativo n.º 01/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica afastado de suas funções, no Poder Legislativo Municipal, o vereador Paulo de Tarso Fortunato, acusado por denúncias de infrações contidas nos incisos II e VI do art. 15, da L.O.M. e inciso III, art. 7º, do Decreto Lei n.º 201/67.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo anterior, dar-se-á a partir da presente data, até o julgamento final das denúncias pela Câmara Municipal de Bariri, ou ainda, após expirado o prazo de noventa dias, de funcionamento da Comissão Processante.

Art. 3º - Fica convocado o respectivo primeiro suplente do Vereador, Senhor Benedito Senafonde Mazoti, nos termos regimentais.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 29 de março de 1.993.

O Presidente,

VILSON APARECIDO DELLA COLETTA

- segue -



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI



Ato nº 03/93.....fls. 02 -

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na
mesma data.

O Diretor Técnico Administrativo,

Bel. Edson Camacho